



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2015, cujo o objeto é **Prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações pública de todas as modalidades, contratos administrativos e acompanhamento de convênios, pertencentes ao Município de Conceição - PB**, em favor da empresa qual seja: **NAHARA DE MEDEIROS CABRAL - ME/ASCONLIC - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONVÊNIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.549.873/0001-86, com sede a Rua Honorinda Trindade, nº 64, Cento, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, através do seu representante legal o Senhor Jadson Gablo da Silva, portador do CPF sob o nº 008.002.754-70 e RG 1.832.682 SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Manoel Mauricio de Oliveira, nº 333, Apt 02, Novo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-743, pelo valor mensal de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, pelos serviços realizados.

Conceição - PB, 12 de Maio de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional